



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos na Câmara Municipal de Sorriso, no ano de 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Fernandes Desordi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto nº 1.450, de 16 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal;
- Considerando o Decreto nº 1.787, de 17 de dezembro de 2025, do Governo do Estado de Mato Grosso;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e definir os pontos facultativos na Câmara Municipal de Sorriso, no ano de 2026, conforme segue:

- I – 1º de janeiro (quinta-feira) Dia da Confraternização Universal – feriado nacional;
- II – 16 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- III – 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;
- IV – 18 de fevereiro (quarta-feira) de Cinzas - ponto facultativo até as 14 horas;
- V – 03 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional;
- VI – 20 de abril (segunda-feira) Tiradentes – ponto facultativo;
- VII – 21 de abril (terça-feira) Tiradentes – feriado nacional;
- VIII - 1º de maio (sexta-feira) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
- IX – 13 de maio (quarta-feira) Emancipação Política Administrativa de Sorriso - feriado municipal;
- X - 4 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;
- XI - 5 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo;
- XII - 29 de junho (segunda-feira) - São Pedro Padroeiro de Sorriso - feriado municipal;
- XIII - 07 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;
- XIV - 12 de outubro (segunda-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- XV - 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;
- XVI - 02 de novembro (segunda-feira) Dia de Finados - feriado nacional;
- XVII - 15 de novembro (domingo) Proclamação da República – feriado nacional;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

XVIII - 20 de novembro (sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – feriado nacional;

XIX – 24 de dezembro (quinta-feira) Véspera de Natal – ponto facultativo

XX - 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal – feriado nacional;

XXI - 31 de dezembro (quinta-feira) – ponto facultativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**